



PORTARIA Nº 413/2018

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:**

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 18 de dezembro de 2018, Aulas Suplementares dos Professores Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
168750-0	Charlene A. Sott Doerner	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
3409-4	Cleide I. Dilkin Schweig	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
9695.4-1	Daniele Volkmer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
131679-1	Denise Marlene Page	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
157740-0	Edines S. S. Schneider	04(quatro) Horas Aulas Suplementar
157805-0	Elisangela da Silva Grande	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
156000-1	Jennifer Juliana Becker Weiss	11(onze) Horas Aulas Suplementar
158119-0	Joceli Pereira dos Santos	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
158224-0	Lays de Moura Santos	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
145661-1	Luana Vanessa Henz	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
94480-1	Micheli Danzer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
157317-0	Sandra Luiz dos Santos	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
118729-3	Simone C. A. O. Olivo	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
150762-0	Simone Maria Ferreira Ikert	16(dezesseis) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as [Portarias Nº 055/2018](#), [Nº 088/2018](#), [Nº 115/2018](#) , [Nº 039/2018](#), [Nº 192/2018](#), [Nº 268/2018](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de dezembro de 2018.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

NORBERTO PINZ
Prefeito